

EDITAL PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES Nº 08/2019

O Reitor do Claretiano – Centro Universitário de Rio Claro, no uso de suas atribuições, torna público, por meio deste Edital, o PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES para o Curso de Graduação em Medicina, na modalidade presencial, oferecido na sua sede, sito à Avenida Santo Antonio Maria Claret, nº 1724, Cidade Claret, no município de Rio Claro - SP. Este processo será coordenado pela Comissão de Processo Seletivo de Docentes do Claretiano – Centro Universitário de Rio Claro.

I – DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas a candidatos/as com titulação mínima de **especialista** e deverão ser realizadas on-line pelo site www.claretiano.edu.br, link “Banco de Talentos”.

II – PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

No “Banco de Talentos”, o/a candidato/a deve criar um usuário e no menu “*Perfil*” preencher e enviar on-line o formulário eletrônico de informações curriculares e dados pessoais.

Solicita-se que obrigatoriamente preencher:

- a) Grau de Instrução;
- b) Endereço completo, incluindo Cidade de moradia;
- c) Formação Acadêmica;
- d) Polo e Curso de interesse de acordo com as vagas abertas pelo edital;
- e) Anexar Currículo da Plataforma Lattes.

Após esse preenchimento, é necessário acessar o “Painel de Vagas”, na página inicial do Banco de Talentos e se inscrever na vaga de interesse a qual estará aberta e divulgada;

Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado.

III – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO

Os/as candidatos/as, no momento da inscrição no formulário eletrônico, deverão indicar o link para acesso ao Currículo atualizado na Plataforma Lattes. É obrigatória a informação da Formação Acadêmica (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado), sendo aceitos somente os certificados e diplomas que se enquadrem nas disposições da legislação nacional. Os títulos de mestre e doutor deverão ser comprovados com diplomas obtidos em programas

reconhecidos pela CAPES. Diplomas de cursos realizados no exterior deverão estar devidamente convalidados no Brasil.

IV – ÁREAS E CURSOS

O presente Processo de Seleção de Docentes visa classificar e cadastrar docentes para preenchimento de vagas em cursos de graduação presenciais, podendo se estender também a cursos de pós-graduação e extensão. As atividades docentes compreenderão aulas, orientações, avaliações e outras atividades do gênero, em nível de planejamento, regência e registro. Os/as candidatos/as interessados/as poderão se inscrever tendo como referência o curso e as disciplinas contidos no quadro abaixo.

CURSOS	ÁREA/DISCIPLINA
Medicina	Anatomia Fisiologia Citologia Histologia Embriologia Patologia Anatomia Radiológica Enfermagem Aplicada a Medicina Biofísica Bioquímica Bioestatística Semiologia Médica Genética Médica Médico/Saúde Coletiva Imunologia Farmacologia Psicologia Médica Pediatria Dermatologia Saúde da Mulher Urgências/Unidade de Terapia de Intensiva Medicina Legal Bioética

V – FASES DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção contará com duas fases eliminatórias distintas, sendo:

1ª Fase - Análise Documental: em primeira instância serão analisados os seguintes itens que implicarão no deferimento ou indeferimento da inscrição do candidato: Currículo atualizado na Plataforma Lattes (para identificação da experiência acadêmica e produção científica), com

indicação da documentação relativa à formação acadêmica (diplomas de graduação e pós-graduação, entre outros documentos). Caso algum documento indicado no Currículo atualizado na Plataforma Lattes não seja devidamente comprovado, o/a candidato/a poderá ser excluído do Processo de Seleção.

Deferida a inscrição, dar-se-á sequência à análise documental para efeito de pontuação. Os candidatos aprovados serão convocados para segunda fase por contato telefônico e/ou e-mail. Na análise dos títulos (certificados ou diplomas), para efeito de pontuação, será levada em conta a afinidade da área de graduação do/a candidato/a com as áreas de mestrado e/ou doutorado. Para efeito de pontuação, será considerada a experiência no magistério superior e produção intelectual dos/as candidatos/as tendo como referência o Currículo Lattes.

2º Fase – Habilidade Didática - Elaboração de um Plano de Aula relativo à disciplina concorrida e apresentação da aula à banca examinadora.

Quanto à Habilidade Didática, serão considerados os seguintes critérios:

- Uma aula expositiva com duração de 15 a 20 minutos, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados ao conteúdo exposto e à metodologia adotada.
- O tema da aula a ser elaborado será comunicado aos candidatos aprovados na primeira fase antes do início da apresentação à Banca Examinadora.
- A constituição das bancas examinadoras ficará a critério da Comissão do Processo Seletivo.

VI – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

CRITÉRIOS – Análise Documental	PONTUAÇÃO
Titulo de Doutor	3 pontos
Titulo de Mestre	1 ponto
Experiência no Magistério Superior relativa à disciplina ou área de conhecimento	1 ponto contado a cada 3 (três) anos completos (utilizando-se no máximo 15 anos)
Experiência Profissional relativa à disciplina ou área de conhecimento	1 ponto contado a cada 3 (três) anos completos (utilizando-se no máximo 15 anos)
Publicações de Livros nos últimos 3 anos	1 ponto por livro publicado
Publicações de Artigos em Periódicos Científicos nos últimos 3 anos	0,5 ponto por artigo publicado
CRITÉRIOS – Habilidade Didática	PONTUAÇÃO

Apresentação de Aula à Banca Examinadora, levando-se em conta o domínio do conteúdo, a clareza na comunicação e as habilidades didático-metodológicas utilizadas	0,0 a 5,0 pontos
--	------------------

VII – VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Serão reservadas 5% das vagas previstas neste edital a pessoas portadores de deficiência que preencherem os requisitos a que se refere o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, bem como os previstos neste edital.

VIII – CONTRATAÇÃO

O resultado final do Processo de Seleção e a documentação exigida para contratação serão divulgados por contato telefônico ou via e-mail.

Por ocasião da contratação, o candidato deverá apresentar lista de documentos comprobatórios das informações constantes em seu Currículo Lattes (a efetivação da contratação e o início das atividades profissionais somente ocorrerão mediante a entrega de toda a documentação solicitada).

Os salários serão definidos de acordo com a carga horária estabelecida para atuação em cada curso ou atividade.

IX – PRAZOS E CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES

- 02/09 a 26/10/19 – Período de inscrições.
- 28/10/19 a 31/10/19 – 1ª fase - análise documental.
- 01/11/19 a 15/11/19 – Apresentação às Bancas Examinadoras.
- 30/11/19 – Publicação do resultado final

X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Processo de Seleção de Docentes.

Rio Claro, 27 de agosto de 2019

Pe. Luiz Claudemir Botteon
Reitor